

Resolução 10/2017
Reunião da Comissão de Corridas em 06 de Junho de 2017.

Resoluções:

1. Multar em R\$ 500,00 o treinador E J Silva, por ter apresentado o animal OLGA FOR ME 3M com atraso ao paddock no 2º páreo do dia 03/06/2017;
2. Multar em R\$ 500,00 o treinador L P Vicente por ter apresentado o animal LILAS FANTASTIC com atraso ao paddock no 2º páreo do dia 03/06/2017;
3. Multar em R\$ 500,00 o jóquei A Andrade por não ter cumprido o compromisso de montaria dos animais KAS ME BABY RLT e CALL DEB;
4. Suspender o jóquei A Andrade por 2 reuniões por não ter comparecido aos exames médicos obrigatórios e não atender ao chamado da Comissão de Corridas na reunião do dia 03/06/2017;
5. Multar em R\$ 150,00 o jóquei Y Souza por ter feito uso indevido do chicote na condução do animal RUNNER LEGS no 4º páreo do dia 03/06/2017;
6. Multar em R\$ 100,00 o treinador V Antunes em razão do seu ajudante ter batido com corda no animal KAZON FLY RLT na largada do 5º páreo do dia 03/06/2017;
7. Chamar inscrições para o XL GP ABQM Potro do Futuro na distância de 402 metros, em regime de antidoping laboratorial e peso único 53 Kg;
8. Chamar inscrições para o GP ABQM Rei da Velocidade na distância de 301 metros, em regime de antidoping laboratorial e peso único 54 Kg;
9. Chamar inscrições para o GP ABQM Rainha da Velocidade na distância de 301 metros, em regime de antidoping laboratorial e peso único 54 Kg;
10. Chamar inscrições para Páreos Comuns em todas as categorias na distância de 201 metros para animais com 2 anos ou mais e em regime de antidoping laboratorial;
11. Em virtude da ocorrência de abertura irregular do partidor verificada no 9 páreo da reunião do dia 03/06/2017, proceder as seguintes providências:
 - a) **Fica determinado como medida cautelar a proibição de dois largadores por animal, salvo quando em decorrência de indocilidade for autorizado pelo Starter.**
 - b) **Providenciar melhorias no ajuste do equilíbrio do partidor.**

Sorocaba, 07 de junho de 2017.

COMISSÃO DE CORRIDAS